

10051.015239/2026-80, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2026-CEFIN DE 20 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO	30003152	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	19821919	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº585/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu-CE, que viajaram para Crato-CE, no dia 22/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos celulares para extração e receber os já extraídos no NAI daquela cidade, conforme processo nº 10051.015366/2026-89, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2026-CEFIN DE 21 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
AZael Zalmon Camilo Alves	30003802	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSÉ MAXDELly Mineiro de Carvalho	19831418	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº587/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Senador Pompeu-CE, que viajaram para Tauá-CE, no dia 14/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o autuado em flagrante à Delegacia local, conforme processo nº 10051.015364/2026-90, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2026-CEFIN DE 21 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
JOSE MAXDELly Mineiro de Carvalho	19831418	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Tauá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº588/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1º Seccional do Interior Sul (Russas-CE), que viajaram para Fortaleza-CE, no dia 13/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o envio de viatura caracterizada para conserto na garagem da Polícia Civil e a remessa de expedientes administrativos, conforme processo nº 10051.015343/2026-74, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2026-CEFIN DE 21 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	30000927	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	30040619	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	16769614	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº589/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 14/05/2026, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso para a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.015436/2026-07, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

